



INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MINAS GERAIS LTDA

ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA – 2021 - 2023

O Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais (IORLMG) e sua comissão de especialização médica comunicam que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para o preenchimento de vagas para **Médicos junto ao programa de Especialização em Otorrinolaringologia, exclusivamente para ingresso em 2021, para o preenchimento de 03 (Três) vagas, para o período de 04/01/2021 a 31/12/2023.**

I - DA INSCRIÇÃO:

1. As inscrições serão realizadas presencialmente no IORLMG ou via correio na modalidade sedex, do dia 11 de novembro de 2020, a partir das 09 horas, ao dia 30 de novembro de 2020 até às 16 horas (horário de Brasília).

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio do site www.institutodeotorrino.com.br.

No ato da inscrição, na modalidade presencial, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (fornecido no ato da inscrição).
- b) 02 (duas) fotografias 3x4 (recentes).
- c) Cópia do diploma de graduação (frente/verso) expedido por estabelecimento oficial/ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser

graduado, no curso de Medicina. A Matrícula do candidato ao Curso de Especialização fica condicionada à sua aprovação/conclusão no curso de bacharel.

- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- e) 02 (duas) cópias do Currículo Vitae, devidamente documentado;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cópia dos comprovantes de votação na última eleição (1º. e 2º. turnos), cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) – no caso de candidato brasileiro – e no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica (visto permanente de estudante).
- g) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela SSP, ou carteira expedida pelo respectivo Conselho Regional ou documento válido correspondente; cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor, documento de reservista para candidatos do sexo masculino.
- h) Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)**, em espécie, a ser recolhida no departamento financeiro do Instituto, no ato da inscrição.
- i) Os candidatos de outros estados da federação poderão enviar a documentação completa **via SEDEX**, sendo o prazo limite de recebimento da mesma em 30/11/2020; e efetuar o pagamento da inscrição no dia da prova teórica, até **às 14: 00 horas** – O candidato deverá ligar (fone: 31-3194-0067 – Sra Alessandra) 05 dias após a remessa, para confirmar o recebimento.

II - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção constará de:

- a) Prova teórica, versando sobre Otorrinolaringologia (vide item VII - referência bibliográfica), será realizada no Hotel Bourbon, na avenida Afonso Pena, 3761- Serra, Belo Horizonte -MG, no dia **14 de Dezembro de 2020 (Segunda- feira), às 16:30 horas.**

O resultado será divulgado em até 72 horas no site da instituição.

Valor: 60 pontos – 30 questões de múltipla escolha

Duração: 2 horas

Em relação as normas para realização da prova:

1.1. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início das provas.

1.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Considerando as recomendações e medidas quanto a prevenção do COVID-19 no Estado de Minas Gerais, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativa à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

a) se estiver com sintomas de COVID-19, não comparecer ao local de prova(s);

b) comparecer e permanecer no local da prova fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local da prova, de candidato que estiver sem a máscara

c) submeter-se à medição de temperatura na entrada da prova, sendo que:

1) a temperatura máxima permitida será 37,5°;

2) se a temperatura aferida for igual ou maior a 37,6°, serão realizadas outras duas aferições;

3) após a terceira medição, aferida temperatura igual ou superior a 37,6°, o candidato será dispensado, e, em consequência, excluído deste Processo Seletivo sem reembolso da taxa de inscrição;

4) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

b) Entrevista e análise de currículo

Serão convocados para a entrevista e análise de currículo, os 12 melhores colocados na prova teórica. A entrevista será realizada no Centro de Estudos da Instituição no dia **22 de Dezembro de 2020 (Terça-feira), às 16:30 horas.**

Valor: 40 pontos

OBS: os mesmos cuidados de proteção para a prevenção do contágio e combate ao COVID-19 utilizados na realização da prova teórica deverão ser seguidos para a entrevista.

c) Análise de currículo – Critérios de análise:

- Língua estrangeira;
- Estágios extracurriculares relacionados ou não às ligas acadêmicas;
- Projetos de extensão realizados durante a graduação não relacionados às ligas acadêmicas;
- Outra residência médica, mestrados ou doutorados em medicina;
- Histórico escolar;
- Monitorias ou programas de iniciação científica ou participações em projetos de pesquisa durante a graduação;
- Apresentação ou publicação de trabalhos científicos;
- Publicação de artigos científicos em revistas indexadas;
- Cursos de suporte avançado e básico de vida;
- Participação em congressos nacionais ou internacionais de Otorrinolaringologia;
- Estágio na área de Otorrinolaringologia, com comprovação;
- Ter trabalhado como médico plantonista em um serviço de urgência e/ou emergência clínica e/ou pediátrica com comprovação do serviço;

*Os certificados de comprovação dos estágios e/ou trabalhos realizados em urgência e emergência clínica e pediátrica devem ser apresentados em papel timbrado fornecidos pelas instituições em que foram realizados e deverão conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato;
- b) Assinatura e carimbo com identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- c) Descrição da área ou especialidade do estágio (data de início e término);
- d) Descrição da carga horária

*Todos os documentos originais poderão ser pedidos, caso a instituição julgue ser necessário.

III - DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão examinadora será composta pela Comissão de Especialização Médica do **Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais** e pelas administradoras da instituição.

IV - DA APROVAÇÃO

Será aprovado, o candidato que obtiver as maiores notas no somatório das avaliações.

V - DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **23 de Dezembro de 2020 (Quarta -feira)** em nosso site (www.institutodeotorrino.com.br). – **Não cabendo recursos.**

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação até o dia 30 de janeiro de 2021, no Departamento Financeiro do IORL. Findo este período os mesmos serão encaminhados para reciclagem. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

VI - DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO.

O candidato aprovado deverá apresentar-se à Comissão da Especialização no dia **28 de Dezembro de 2020 (segunda-feira), às 13:00 horas**, para tomar ciência das normas do Serviço e da Instituição.

O não comparecimento do candidato, no dia e hora estabelecidos, implicará na perda da vaga; quando será convocado o candidato aprovado subsequentemente.

O início da especialização será no dia **04.01.2021 (segunda-feira), às 08:00 horas**, quando o Especializando deverá se apresentar à Instituição.

A duração da especialização será de 03 (três) anos completos, a partir de **04.01.2021**.

Aos Médicos Especializandos será concedida uma bolsa de estudo a título de ajuda de custo, conforme determina a ABORL-CCF.

Além desta bolsa a própria Instituição oferecerá alimentação aos Médicos Especializandos através de "ticket" refeição.

VII – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

2ª Edição do Tratado de Otorrinolaringologia.

Conteúdo:

Otitis, Rinossinusites, Amigdalites, Faringoamigdalites, Rinites, Laringites, Rouquidão, Epistaxe, Corpo Estranho na ORL, Cerume, Tontura, Zumbido, Paralisia do Nervo Facial, Labirintite, Ronco, Apneia do sono, Anestesia na ORL, Antibioticoterapia, Ética Médica e Relação Médico-Paciente, Anatomia e Fisiologia da Orelha/Narinas e Seios Paranasais/ Faringe e Boca/ Laringe.

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2020.

Dr. Sival Pereira dos Santos

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais
Diretor Geral

Dr. Sérgio Edriane Rezende

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais
Coordenador do Curso do Serviço de Especialização

Dr. Cheng T – Ping

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais
Coordenador de Ensino do Serviço de Especialização

Dr. Bruno Pestana Gomes

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais
Coordenador e Diretor Clínico do IORLMG